

## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

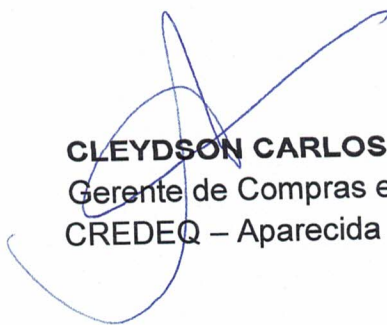
Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 49-66 dos itens (2;3;4;8;15;21;27;28;30) **processo de compras nº 064/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **ALCANTARA E FONSECA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 10.670.267/0001-40**, pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde.

Aparecida de Goiânia, 09 de Agosto de 2019.



**RILDO CLEMENTE SEVERINO**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia